



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,
publicada no DOU de 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

EDITAL Nº 07/2022 SELEÇÃO PARA MONITORIA

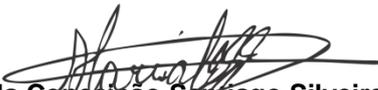
A Vice-Diretora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 05 de 19 de abril de 2011,

RESOLVE:

Abriu inscrição para o processo seletivo de monitoria dos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior – IES, para tanto, aos seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar regularmente matriculado na FACENE, ter integralizado a disciplina objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que estiver matriculado;
3. a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova escrita, prova prática e entrevista**. Ressalta-se que todas essas etapas são de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado eliminado o estudante que, em qualquer uma dessas fases (prova escrita, prática e entrevista), atingir média inferior a **7,0 (sete)**;
4. as vagas para bolsistas e voluntários na monitoria, conforme descrito no anexo I, será para os horários da manhã, da tarde ou da noite, sendo necessário, portanto, que o candidato especifique o horário em que deseja exercer a monitoria;
5. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova escrita e prática. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
6. o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou com a Mantenedora desta;
7. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 20 de janeiro de 2009;
8. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site **www.facenemossoro.com.br**, no período compreendido entre **21 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022**, devendo o candidato, preencher o formulário de inscrição; a inscrição poderá ser indeferida caso o candidato descumpra o critério 1 deste edital.
9. a prova teórica será realizada no dia **08 de março de 2020 às 17h**, as provas práticas e entrevista acontecerão **nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022, com os candidatos aprovados na prova teórica, conforme tabela que será publicada**;
10. a Secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores **até dia 15 de março de 2022. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, até o dia 30 de março de 2022. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**
11. **O discente não poderá acumular vínculos como extencionista ou auxiliar de pesquisa em dois projetos de Iniciação Científica (PIC) e/ou do programa de monitoria (PROMON).**

Mossoró, 11 de fevereiro de 2022


Maria da Conceição Santiago Silveira
Vice-diretora da FACENE/RN

ANEXO I - DAS VAGAS DA MONITORIA

Neste semestre de 2022.1, estão sendo ofertadas vagas de monitoria acadêmica para as disciplinas listadas abaixo. A seguir, o quadro apresenta a disciplina, com o(s) respectivo(s) professor(es), curso e a quantidade de monitores bolsistas e voluntários:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
ENFERMAGEM	Atenção Integral de Enfermagem em Saúde do Adulto I	Sibele Lima de Costa Dantas; Ana Beatriz de Oliveira Fernandes	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOMEDICINA E ENFERMAGEM	Anatomia Humana	Isaú Dantas Morais	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA	Anatomia Funcional	Isaú Dantas Morais	1	-
FISIOTERAPIA	Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia	Gustavo Coringa de Lemos	1	-
MEDICINA	OMF I – Histologia I	Bárbara Monique de F. Vasconcelos	1	2
	OMF II - Histologia II		1	2
	OMF I - Citologia, Bioquímica I/ OMF II - Citologia, Bioquímica II		2	2
	OMF I – Anatomia	Thiago Fernandes Martins	1	1
	OMFI II – Anatomia		2	2
	CAC II – Anatomia		1	2
	Propedêutica Médica		1	2
	Mecanismo de Agressão e Defesa	Camila Miryan	1	1
	OMF II – Fisiologia	Vinicius Dutra Campelo	2	2
	Correlação Anatomoclínica I (CAC I) Neuro	Luã Carlos de Souza	1	2
	Correlação Anatomoclínica I (CAC I) Membros	Luã Carlos de Souza; Leandro Magno Costa Freire	1	2
	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	Jilliélisson Oliveira de Sousa	1	1
ODONTOLOGIA	Anatomia de Cabeça e Pescoço	Tatiana Oliveira Souza	1	-
	Ciências Odontológicas e Fundamentos da Prática III	Kalianna França e Tatiana Oliveira Souza	1	-